

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU-MIRIM (COMITÊ
GUANDU), REALIZADA NO RIO DE JANEIRO – RJ, NO AUDITÓRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO (UERJ), EM 20/05/04.**

A Reunião foi iniciada às 12:00 hs, presidida por Antônio Bruno (UFRRJ - Diretor Geral do COMITÊ GUANDU) e secretariada por Leila Heizer (CEDAE - Secretária Executiva do COMITÊ GUANDU). Participaram da reunião os seguintes membros: Erenilton Dias (suplente-LIGHT), Fernando Lino(LIGHT), André Cimblaris (FURNAS), Antônio Carlos Lopes (PETROBRAS/REDUC), Vera Lúcia Novo (Cervejarias Kaiser), Rosana Caminha (suplente-CEDAE), Sérgio Pereira (SIMARJ), Friedrich Herms (UERJ), Victor Coelho (ABES), Gilson Freire (suplente-SINTSAMA), Marilene Ramos (suplente- FGV), Hélio Vanderlei (SEMADES-PMPbi), Celso de Ávila (suplente-PMMP), Ignez Muchelin (suplente-SERLA). Tendo com convidados: Lori Kumler (Universidade de Michigan), Marisa Camilher, Lidiane Carvalho, Guilherme Macedo (FURNAS), Marilena Coreixas (SERLA), Juliana Novo (Cervejarias Kaiser), Ana Terra Bonan (CEDAE). Em seguida Antônio Bruno iniciou os trabalhos falando sobre o EDITAL para convocação da eleição dos membros do Comitê Guandu. Leila Heizer, deu a notícia do ofício da CEDAE com a proposta de subsidiar a secretaria executiva e o plano de bacia, em contrapartida todo esse investimento poderia ser descontado da cobrança pelo uso das águas quando esta fosse instituída. Friedrich Herms falou de sua participação no grupo de trabalho do CERHI. Disse que, em relação a essa proposta feita pela CEDAE, o grupo de trabalho do CERHI sobre a Lei nº4247, não vê previsão de desconto na cobrança. Por isso ele apresentou uma proposta de resolução para viabilizar esse desconto, com base na lei de Minas Gerais. Tal proposta foi discutida e aprovada pelos presentes. Antônio Bruno pediu para que deixasse a discussão sobre o ofício da CEDAE para próxima reunião. Leila Heizer, esclareceu que a Câmara Técnica Institucional, Legal e de Instrumentos de Gestão preparou minuta de edital, para eleição dos membros do plenário. Os critérios constantes desta minuta poderiam ser utilizada para completar as vagas que ficarão em aberto, podendo, no entanto ser mais simples. Após sua explicação Leila Heizer leu o EDITAL com a finalidade de mostrar o que estava sendo proposto e verificar se havia alguma objeção. Como não houve nenhuma rejeição o EDITAL foi aprovado. Hélio Vanderlei sugeriu que a eleição fosse para todos os membros e para a diretoria colegiada do Comitê, independentemente dos faltosos, como é feito no CEIVAP. Friedrich Herms concordou com Hélio Vanderlei, mas enfatizou que não há previsão de mandato no regimento interno vigente. Observando- se melhor o texto do regimento interno vigente entendeu-se que, com base no art. 41: "a eleição do diretório colegiado será realizada

37 durante a primeira reunião ordinária do ano pares/ímpares (a ser escolhido de forma
38 que o primeiro Diretório não tenha mandato inferior a dois anos), mediante votação
39 aberta, entre os representantes dos usuários, da sociedade civil organizada e dos órgãos
40 de governo”, a eleição será no início de 2005. Não havendo mais nada a tratar a reunião
41 foi encerrada.